

CHAMADA 2020

PARA
RECREDENCIAMENTO E DESCREDENCIAMENTO DE PONTOS FOCAIS EM 2021-2022
E
RECREDENCIAMENTO E CREDENCIAMENTO DE DOCENTES EM 2021-2022
E
SOLICITAÇÕES DE VAGAS PARA O EXAME NACIONAL DE ACESSO 2021
DO
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM
PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO
PROFNIT

Considerando a necessidade de atendimento ao Artigo 2º, Parágrafo 4º e Artigo 8º, alínea h) do Regimento Nacional do PROFNIT, em consonância com a Portaria 214/2017 da CAPES, visando a manutenção da qualidade do PROFNIT, vimos por esta efetuar a chamada junto às Comissões Acadêmicas Institucionais (CAIs) para:

- >Manifestarem seu interesse em recredenciamento ou descredenciamento de Ponto Focal do PROFNIT;
- >Submeterem à Comissão Acadêmica Nacional (CAN) novas solicitações de credenciamentos de docentes visando:
 - a) Substituir docentes que se aposentaram ou solicitaram desligamento das Instituições do Ponto Focal;
 - b) Agregar novos docentes com vistas ao atendimento à elevada demanda de candidatos;
 - c) Agregar docentes com habilidades diretamente relacionadas com as atividades de propriedade intelectual e transferência de tecnologia (PI&TT) ou áreas relacionadas à inovação tecnológica.
- >Solicitarem o número de vagas de cada tipo para o Exame Nacional de Acesso 2021.

Todos os Pontos Focais que estão funcionando em 2020 deverão manifestar seu interesse em recredenciamento ou descredenciamento.

Para a avaliação do recredenciamento dos Pontos Focais será utilizada a documentação obrigatória, os dados das Coletas 2018 e 2019 constantes na Plataforma Sucupira da CAPES, os dados obtidos na Autoavaliação 2020 do PROFNIT, e as diversas informações e dados obtidos através das ações da Rede PROFNIT como sejam as Avaliações Nacionais de Disciplinas Obrigatórias (AV2) e outros, e os critérios listados nesta Chamada.

Para esta Chamada espera-se incrementar de imediato o número de docentes do curso em até 10%, no âmbito da Rede PROFNIT. Não são considerados neste percentual os casos de substituição de docentes em fase de descredenciamento no Ponto Focal.

Para o recredenciamento dos docentes atuais serão utilizados os dados das Coletas 2018 e 2019 que constam da Plataforma Sucupira da CAPES. Os docentes credenciados em 2020 serão avaliados em 2022 para as atividades do curso no biênio 2023-2024.

O atendimento às vagas solicitadas pelo Ponto Focal dependerá do desempenho do Ponto Focal nos critérios de credenciamento do Ponto Focal e de seus docentes e da infraestrutura disponível e capacidade de atendimentos aos procedimentos da Rede PROFNIT.

CRITÉRIOS PARA REDEDENCIAMENTO DOS PONTOS FOCALIS

São condições necessárias para o credenciamento de pontos focais:

- I. Apresentar Declaração de Interesse de Redenciamento assinada pela Reitoria ou Pró-Reitoria a Instituição de Ensino Superior;
- II. Ter as normativas do Ponto Focal em conformidade com o Regimento Nacional do PROFNIT e as Normas Acadêmicas Nacionais do PROFNIT;
- III. Apresentar atendimento e constância na execução do Projeto Pedagógico do PROFNIT;
- IV. Ter desempenho compatível com a Rede PROFNIT na Autoavaliação 2020 dos Pontos Focais, discentes, docentes, egressos e sociedade;
- V. Obter bom desempenho acadêmico dos discentes nas Avaliações Nacionais das Disciplinas Obrigatórias;
- VI. Executar as ações do Planejamento Estratégico do PROFNIT tendo indicadores compatíveis com a Rede PROFNIT, especialmente no que tange a matrículas dos selecionados e aprovados nos Exames Nacionais de Acesso de 2016 a 2019, tempo de formação dos mestres, percentual de egressos PROFNIT e impacto na Sociedade;
- VII. Atuação efetiva dos docentes, discentes e Coordenações da Comissões Acadêmicas Institucionais nas diversas atividades da Rede PROFNIT;
- VIII. Produção bibliográfica, técnica e tecnológica compatíveis com a Rede PROFNIT.

CRITÉRIOS PARA REDEDENCIAMENTO DOS DOCENTES ATUAIS

São condições necessárias para o credenciamento dos docentes atuais:

- I. Estarem cadastrados na Plataforma Sucupira na Coleta 2019;
- II. Terem produção bibliográfica, técnica e tecnológica compatíveis com o curso;
- III. Terem participação efetiva e constante nas atividades didáticas, pedagógicas e de orientação do PROFNIT.

CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO DOS NOVOS DOCENTES

São condições necessárias para o credenciamento de novos docentes:

- I. Título de Doutor;
- II. Atuação profissional nas competências dos NITs (PI&TT e inovação tecnológica);
- III. Produção bibliográfica, técnica e tecnológica em PI&TT e inovação tecnológica;
- IV. Recomendável experiência em orientações de iniciação científica ou tecnológica e de mestrado;
- V. Desejada formação complementar de atualização em PI&TT e inovação tecnológica e análogos (cursos organizados por OMPI, INPI, FORTEC, PROFNIT/FORTEC, NITs e Redes de NITs, Política em CT&I);
- VI. Desejada inserção nacional e internacional em propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação tecnológica e análogos (grupos de trabalho, assessoramento ou conselhos de âmbito nacional ou internacional, cargos governamentais, associações, organização de eventos, coordenação de projetos, serviços tecnológicos, etc.).

VII. Atendimento às Normas Gerais de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento de docentes constantes na Resolução PROFNIT 02/2018/CAN e aos critérios dispostos no Capítulo II da Resolução PROFNIT 03/2018/CAN, considerando nesta Chamada a aplicação para o interstício 2021-2022, a produção intelectual no período de 2 (dois) anos mais fração considerada até a data de avaliação, por exemplo, 2018, 2019 e 2020 mesmo que seja parcial.

CONCESSÃO DE VAGAS PARA O EXAME NACIONAL DE ACESSO 2021

São condições necessárias para a concessão de vagas:

- I. O Ponto Focal solicitar as vagas nesta Chamada;
- II. O Ponto Focal ser recredenciado nesta Chamada;
- III. Obter desempenho compatível como número total de vagas solicitadas nos critérios de recredenciamento do Ponto Focal e de seus docentes e no credenciamento de novos docentes para o Ponto Focal.

ETAPAS E CALENDÁRIO

ATIVIDADE	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
Lançamento da chamada pela CAN	31/jul/2020	Na página do PROFNIT Nacional na internet (www.profnit.org.br/pt/editais/).
Encaminhamento da documentação à CAN pela CAI de cada Ponto Focal	De 31/jul/2020 a 15/ago/2020	Exclusivamente no Formulário disponível na página de internet do PROFNIT Nacional (www.profnit.org.br/pt/editais/).
Divulgação dos resultados	De 16 a 27/ago/2020	Na página do PROFNIT Nacional na internet (www.profnit.org.br/pt/editais/).

DOCUMENTAÇÃO

Tipo	Descrição	Observação
Obrigatório	PONTOS FOCALIS: Declaração de Interesse de Recredenciamento	Assinada pela Pró-Reitoria a IES Exclusivamente no Formulário específico https://forms.gle/QYyeR2xDsfJGEZdP7
Obrigatório	PONTOS FOCALIS: Regulamentação do Ponto Focal	Pode ser Regulamento ou Regimento de acordo com as Normas da IES Exclusivamente no Formulário específico https://forms.gle/QYyeR2xDsfJGEZdP7
Obrigatório	PONTOS FOCALIS: Normas de validação de Proficiência em Língua Estrangeira do Ponto Focal	Normas de acordo com as Normas da IES Exclusivamente no Formulário específico https://forms.gle/QYyeR2xDsfJGEZdP7
Obrigatório	VAGAS: Preencher a demanda de vagas por tipo de vaga	Exclusivamente no Formulário VAGAS ENA21 disponível na página de internet do PROFNIT Nacional (www.profnit.org.br/pt/editais/). Exclusivamente no Formulário https://forms.gle/wBiX13qtY6zsF5XK6

Tipo	Descrição	Observação
Apenas para novos credenciamentos	NOVOS DOCENTES: <i>Checklist da produção científico e tecnológica</i> de forma a atender à Resolução PROFNIT 03/2018 com Critérios de Credenciamento e Descredenciamento.	Utilizar obrigatoriamente a Minuta de “Solicitação de novos credenciamentos OFICIO DA CAI em 30jul2020” disponível na página do PROFNIT Nacional na internet (www.profnit.org.br/pt/editais/) Exclusivamente no Formulário https://forms.gle/5QvEqkJn2DJunCS69
Apenas para novos credenciamentos	NOVOS DOCENTES: Informações sobre contribuição do <i>docente nas disciplinas obrigatórias e eletivas/optativas</i> do Catálogo Nacional de Disciplinas do PROFNIT	Utilizar obrigatoriamente o arquivo Excel “Solicitação de novos credenciamentos DISCIPLINAS” disponível na página do PROFNIT Nacional na internet (www.profnit.org.br/pt/editais/) Exclusivamente no Formulário https://forms.gle/5QvEqkJn2DJunCS69
Apenas para novos credenciamentos	NOVOS DOCENTES: Informações sobre <i>participação de projetos</i> no tema do PROFNIT, em colaboração ou não com os demais docentes e discentes do PROFNIT;	Utilizar obrigatoriamente o arquivo Excel “Solicitação de novos credenciamentos PROJETOS” disponível na página do PROFNIT Nacional na internet (www.profnit.org.br/pt/editais/) Exclusivamente no Formulário https://forms.gle/5QvEqkJn2DJunCS69
Apenas para novos credenciamentos	NOVOS DOCENTES: Todas as informações de <i>produção bibliográfica, técnica e tecnológica</i> em 2018, 2019 e 2020	Utilizar obrigatoriamente o arquivo Excel “Solicitacao de novos credenciamentos PRODUÇÃO” na página do PROFNIT Nacional na internet (www.profnit.org.br/pt/editais/) Exclusivamente no Formulário https://forms.gle/5QvEqkJn2DJunCS69
Apenas para novos credenciamentos	NOVOS DOCENTES: Todos os <i>dados pessoais e profissionais</i> dos novos docentes a serem credenciados	Utilizar obrigatoriamente o arquivo Excel “Solicitacao de novos credenciamentos DADOS DOCENTES” disponível na página do PROFNIT Nacional na internet (www.profnit.org.br/pt/editais/)
Apenas para novos credenciamentos	NOVOS DOCENTES: Ata da CAI assinada com a indicação de credenciamento	Documento próprio da CAI Exclusivamente no Formulário https://forms.gle/5QvEqkJn2DJunCS69
Apenas para alteração do tipo de credenciamento	DOCENTES ATUAIS: ofício de encaminhamento da ATA da CAI solicitando <i>alteração de tipo de credenciamentos</i> de alguns de seus docentes, que estejam listados na Plataforma Sucupira no Coleta 2019, de Permanente para Colaborador e vice-versa	Ofício de encaminhamento da Ata da CAI com a indicação de mudança de status de credenciamento. ATA da CAI assinada. Exclusivamente no Formulário https://forms.gle/hq3wUEd1m148ddf9

Salvador, 30 de julho de 2020



Original assinado por
Prof. Dra. Wagner Piler dos Santos
Presidente da Comissão Acadêmica Nacional

Aprovado na reunião da CAN realizada em 30/jul/2020

Original assinado e depositado no FORTEC